

PORTARIA Nº 18.592, DE 18 DE ABRIL DE 2016

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o requerimento protocolado nesta municipalidade sob nº 2136/2016, datado de 31 de março de 2016, comunicando a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da servidora Rosângela Favaro de Souza.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Rosângela Favaro de Souza**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.664.362 SSP/SP, matrícula funcional nº 8664, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, de Creche, Jovens e Adultos, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo INSS.

Parágrafo Único – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 1º de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de abril de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

